



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 632 - 1º andar - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2726 - E-mail: mael@tjpr.jus.br

Processo: 0024902-23.2015.8.16.0017

Classe Processual: Recuperação Judicial

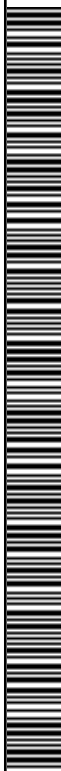
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$24.323.075,41

Autor(s): • K.L.Y INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CPF/CNPJ: 02.031.296/0001-33)
Rodovia PR-317 KM05, 4.948 Sala 01 - Gleba Ribeirão Pinguim - MARINGÁ/PR - CEP: 87.065-005

Réu(s): • CLEVERSON MARCEL COLOMBO (RG: 58628425 SSP/PR e CPF/CNPJ: 014.868.059-30)
Avenida Duque de Caxias, 882 Sala 210 - Centro - MARINGÁ/PR

- Terceiro(s): • Este juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Avenida Tiradentes, 380 - MARINGÁ/PR
- Banco Daycoval S/A (CPF/CNPJ: 62.232.889/0001-90)
Avenida Tamandaré, 655 Loja 01 e 03 - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-210
- DINÂMICA LAVANDERIA LTDA (CPF/CNPJ: 86.685.245/0001-15)
AV PREFEITO SINCLER SAMBATTI, S/N - GL RIB PINGUIM - MARINGÁ/PR - CEP: 87.053-105
- Taipa Securitizadora S/A (CPF/CNPJ: 08.928.243/0001-04)
Rua Abdon Batista, 134 Sala 04 - Centro - JOINVILLE/SC - CEP: 89.201-010
- VICUNHA TÊXTIL S.A. (CPF/CNPJ: 07.332.190/0001-93)
Rua Henrique Schaumann, 278 - Pinheiros - SÃO PAULO/SP - CEP: 05.413-010
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ONIX PRIME (CPF/CNPJ: 18.387.112/0001-02)
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1608 7 andar - Vila Olímpia - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.548-005
- ABC BRASIL S/A (CPF/CNPJ: 28.195.667/0001-06)
Avenida Cidade Jardim, 803 - Itaim Bibi - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.453-000
- SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-MULTISETORIAL (CPF/CNPJ: 09.257.784/0001-02)
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50 5º e 6º andar - Vila Nova Conceição - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.543-010
- Cia de Fiação e Tecidos Santo Antônio (CPF/CNPJ: 25.582.727/0001-55)
Av. Major Antônio Gonçalves da Silva Mascarenhas, 1900 - Distrito Industrial - PIRAPORA/MG - CEP: 39.270-000
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Sifra Premium (CPF/CNPJ: 13.039.712/0001-66) representado(a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA (CPF/CNPJ: 03.317.692/0001-94)
Alameda Rio Negro, 585 Centro Adm. Rio Negro - Bloco A - 12º Andar - Alphaville Industrial - BARUERI/SP - CEP: 06.454-000
- GÁVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI (CPF/CNPJ: 18.185.812/0001-14)
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 - Jardim Paulistano - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.452-002
- ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITO (CPF/CNPJ: 19.390.746/0001-87)
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 3º ANDAR - Jardim Paulistano - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.452-002
- BANCO BRADESCO SA (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
AVENIDA GETULIO VARGAS, 115 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-130
- BANCO J. SAFRA S.A. (CPF/CNPJ: 03.017.677/0001-20)
avenida paulista, 2150 - centro - SÃO PAULO/SP



- **BENVENHO E CIA LTDA** (CPF/CNPJ: 00.350.242/0001-05)
Rua das Indústrias, 327 - Cidadela - LONDRINA/PR - CEP: 86.072-100
- **TECOTTON TEXTIL LTDA.** (CPF/CNPJ: 53.280.814/0001-93)
Rua do Bosque, 412 - Barra Funda - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.136-000
- **Coteminas S.A.** (CPF/CNPJ: 07.663.140/0001-99)
Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955 - Distrito Industrial - MONTES CLAROS/MG - CEP: 39.404-005
- **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO** (CPF/CNPJ: 03.459.850/0001-40)
AVENIDA BRASIL, 2309 - VILA OPERÁRIA - MARINGÁ/PR - Telefone: 3025-6262
- **VICUNHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA** (CPF/CNPJ: 12.331.478/0001-83)
Rua Henrique Schaumann, 278 - Pinheiros - SÃO PAULO/SP - CEP: 05.413-010

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS
CREDORES DA EMPRESA K.L.Y. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA “em recuperação
judicial” com prazo de 10 (dez) dias**

PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº **0024902-23.2015.8.16.0017**, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **K.L.Y. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** “em recuperação judicial”. O Dr. Pedro Roderjan Rezende, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Estado do Paraná. Faz Saber, em cumprimento da decisão judicial de Seq. 396.1, que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da **K.L.Y. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** “em recuperação judicial” para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores a ser realizada no dia **24/10/2016, às 14:00 horas (primeira convocação)** com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembléia no dia **31/10/2016, às 14:00 horas (segunda convocação)**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. Local da realização da Assembléia: **Salão do Juri do Fórum Central Cidade: MARINGÁ - PR. Endereço: Avenida Tiradentes, 380, centro.** A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outras assuntos de interesse dos credores. Os senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia mediante acesso ao processo em seu movimento nº 225, ou solicitação diretamente ao administrador judicial pelo *email*: cleverson@valorconsultores.com.br; **EXIGÊNCIAS PARA OS CREDORES VOTAREM NA ASSEMBLÉIA DE CREDORES [Lei 11.101/2005, art. 37, § 4º]**: a) Os advogados com instrumentos de mandatos procuratórios juntados aos autos de Recuperação Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da convocação representam seus clientes-credores na assembleia; b) os credores poderão constituir procuradores com poderes específicos para deliberarem sobre a ordem do dia agendada, devendo, se for o caso [pessoas jurídicas] exibirem ao Administrador Judicial no seu escritório sito na cidade e Comarca de Maringá-PR, na Avenida Duque de Caxias, 882, 2º andar, sala 210, documentos que comprovem a regularidade da representação [contrato social, ata da assembleia etc. até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para assembleia geral de credores]; f) as pessoas jurídicas credoras poderão ser representadas por intermédio de seus administradores/diretores, devendo comprovar a legitimidade da representação, mediante ato constitutivo ou ata da assembleia que os nomeou como seus administradores, documentação que deverá ser apresentada ao Administrador Judicial em seu escritório em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral de Credores agendada. A presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Maringá-PR, no local de costume, e jornal de grande circulação, e nas sedes das respectivas empresas Recuperandas e suas respectivas filiais, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005). E, para que ninguém no futuro venha a alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 19 de agosto de 2016. Eu, _____ (MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA - Escrivã Titular // CARLOS JOSÉ CARNELOSSI // CAIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA - E. Juramentados), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

*Maria Elvira Ribas Xavier da Silva
Caio Augusto Fernandes da Silva
Escrivã Titular // Escrevente Juramentado
Autorizados Port. 02/2016
**Documento assinado digitalmente*